



PORTARIA Nº. 137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015, Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências, e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a referida Lei.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que foi procedida a avaliação por merecimento pela comissão nomeada através da portaria nº 134/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Promover, por **MERECIMENTO** os servidores **DIVA WANDERMUREM**, Classe B, Nível XIV, e **JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA** Classe C, Nível XIV, de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei complementar nº 044/2015, conforme Anexo Único.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de dezembro de 2018.

PUBLICADO
✓ **DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**
() **SITE DA CÂMARA MUNICIPAL**
() **DIO/ES**
() **JORNAL**

EM 14/12/18

Fasley Teixeira de Siqueira e Silva
Analista Legislativo | Mat. 174

TIAGO DOS SANTOS
Presidente


WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de Dezembro de 2018.


Carimbo/Assinatura

Danielli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164



ANEXO ÚNICO (Portaria 137/2018)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Dados da Primeira e Segunda Avaliação Anual por Merecimento dos Servidores abaixo relacionados, com pontuação alcançada de um limite máximo de 300 (trezentos) pontos para cada avaliação, e, informamos ainda que não consta nos assentos individuais faltas não justificadas, e, os servidores que integram a Comissão de desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 134/2018, os mesmos não se auto avaliaram, ficando a cargo dos demais membros da Comissão.

Servidores:	Pontos: 2017	Pontos: 2018	Pontos: Total	%
Diva Wandermurem	285	269	554	92,33
Joe Fábio Mariano de Oliveira	288	256	554	90,67

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de dezembro de 2018.

PUBLICADO
DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIÁRIO ES
() JORNAL
EM 14/12/18
Saenger

TIAGO DOS SANTOS
Presidente


WAGNER LUCAS DOS SANTOS

1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de dezembro de 2018.
Daniell Saenger
Carimbo/Assinatura

Daniell Saenger
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164